



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 16/10/23
a 16/11/23
Doniziano Stei
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.629, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA DE “ANTONIETA CATELAN RONCHI”, NO BAIRRO VALE DAS PALMAS, MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “ANTONIETA CATELAN RONCHI”, a rua projetada localizada no Bairro Vale das Palmas, com início na Rua João José Taquete e término na Quadra 02, Lote 05, medindo aproximadamente 140 metros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Outubro de 2023.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2629 / 2023
EM, 11 / 10 / 2023

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 096/2023 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior